



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CRAFTUNCHO - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua torna público que, para os efeitos consignados no número 6 do artigo 89º. do Decreto-Lei nº.80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Mortágua deliberou em reunião ordinária de 12 de outubro de 2022, o seguinte:

- 1- A aprovação do Relatório da Ponderação de Discussão Pública referente à Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho, que decorreu no período de 20 dias úteis; do dia 31 de agosto a 27 de setembro de 2022 (conforme do Aviso nº. 16470/2022, publicado no Diário da República, 2ª. Série nº. 162, de 23 de agosto de 2022), não tendo nesse período sido registada qualquer participação.
- 2- Considerar que a proposta da Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho submetida a discussão pública constitui a versão final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho, a submeter à Assembleia Municipal, nos termos do nº.1, do artigo 90º. do citado diploma legal.

Assim, em conformidade com a referida deliberação, se leva ao conhecimento do público em geral e aos munícipes particularmente interessados, que o Relatório de Ponderação de Discussão Pública da Alteração à Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho se encontra para consulta, nos Serviços da Câmara Municipal, bem como em www.cm-mortagua.pt.

Mortágua, 24 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)

Plano de Pormenor do Crafuncho

Proposta de Alteração

RELATÓRIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Divisão de Planeamento e Administração do Território

Outubro 2022



Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

1.		
INTRODUÇÃO.....		4
2. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO.....		4
3. DISCUSSÃO PÚBLICA		5
3.1 Período de discussão publica e sua divulgação.....		5
3.2 Locais de consulta e documentos disponibilizados.....		5
4. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....		6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		6
6. ANEXOS.....		7
— ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República.....		7
— ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município.....		8
— ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social.....		9

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório elaborado no âmbito do período de discussão pública, relativa ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho.

A sua elaboração e publicitação têm por objetivo dar cumprimento ao previsto no artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei nº80/2015 de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro e Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

2. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

A proposta de alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho foi presente na reunião de Câmara Municipal, de 21 de fevereiro de 2018, que deliberou iniciar o procedimento da alteração do Plano e estabelecer um período de participação pública pelo prazo de 15 dias, nos termos do nº2 do artigo 88º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A referida deliberação deu início ao procedimento da alteração ao Plano, bem como os respetivos termos de referência, que foram objeto de publicação no Diário da República, 2.ª série n.º 59, de 25 de março de 2021 (Aviso n.º 5645/2021, que inclui a prorrogação do prazo de elaboração da alteração), e divulgação através da comunicação social e página da internet do Município de Mortágua. A proposta de alteração foi sujeita à apreciação das entidades representativas dos interesses a ponderar no âmbito da Conferência Procedimental, realizada nos termos do previsto no nº2 do artigo 119º do referido RJIGT.

No âmbito da Conferência Procedimental, a Câmara Municipal enviou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) a proposta de alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho.

A reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), realizou-se por videoconferência no dia 12 de agosto de 2021, tendo em consideração o parecer das entidades que se haviam pronunciado, a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), com parecer favorável condicionado, o TP (Turismo de Portugal), com parecer favorável condicionado, e da DGT (Direção Geral do Território), com parecer desfavorável, resultou um parecer favorável, com algumas sugestões e observações.

Procedeu-se à reformulação da proposta de alteração do Plano, tendo sido complementado o processo de acordo com os aspetos identificados nos pareceres, incluindo o parecer favorável final da CCDR. Atendendo que a DGT se tinha pronunciado desfavoravelmente em sede de Conferência Procedimental, com a reformulação da proposta, emitiu parecer favorável, em 06 de julho de 2022.

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. Período de discussão Pública e sua divulgação

A Câmara Municipal deliberou em 20 de julho de 2022, proceder à abertura do período de discussão pública nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJGT, com a duração de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República, que foi publicado na 2.ª série, n.º 162, de 23 agosto de 2022 (Aviso n.º 16470/2022), o qual foi publicitado através de aviso na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJGT, permitindo que os interessados apresentassem as suas observações sugestões e pedidos de informação sobre a proposta de alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho, no período de 31 de agosto a 27 de setembro.

3.2. Locais de consulta e documentos disponibilizados

O processo referente à proposta de alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho encontrou-se disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Serviços Administrativos da Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua;
- Sítio da Internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

Foram disponibilizados para consulta os seguintes elementos:

- 1 - Aviso Diário da República – Abertura Discussão Pública
- 2 - Ficha de Participação
- 3 - Relatório de Ponderação da conferencia procedimental com os pareceres das entidades

Elementos do Plano

Peças Escritas:

- 4 - Alteração ao Regulamento
- 5 - Alteração ao Plano de Pormenor – Fundamentação

Peças Desenhadas:

6 - Planta de Implantação

7- Planta de Condicionantes

4. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Durante o período de discussão Pública, não foram registadas nesta Câmara Municipal quaisquer participações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa da gestão territorial e do respetivo sítio na Internet e elabora a versão final da proposta do plano para aprovação. Estando assim reunidas as condições necessárias para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 90.º do RJIGT.

6. ANEXOS

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República

Aviso n.º 16470/2022, publicado em DR, 2.ª série, n.162, de 23 de agosto de 2021



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 162

23 de agosto de 2022

Pág. 339

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 16470/2022

Sumário: Alteração ao Plano de Pomenor do Crafuncho — discussão pública.

Alteração ao Plano de Pomenor do Crafuncho — Discussão Pública

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mortágua deliberou, na sua reunião de 20 de julho de 2022, proceder à abertura de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pomenor do Crafuncho.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração do Plano de Pomenor e demais documentos que a integram na Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua, localizada no edifício dos Paços do Município, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao Plano de Pomenor até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (www.cm-mortagua.pt), remetidos, em correio registado, ao Município de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua, ou apresentados presencialmente nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças.

29 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

Deliberação

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que a Câmara Municipal de Mortágua deliberou por unanimidade, na sua reunião de 20 de julho de 2022, proceder à abertura de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pomenor do Crafuncho, com duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

29 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

615583683



7

ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município



The screenshot shows the website interface with a navigation menu at the top: Município, Mortágua, Educação e Juventude, Ação Social, Saúde, Equipamentos, Empreendedorismo, Turismo. The main banner features a 'bem-vindo' message and a 'SU Flexi' advertisement. A search bar is located on the right. Below the banner, there are sections for 'Mensagem do Presidente', 'Serviços online', and 'Mortágua Aqui!'. A red-bordered box highlights the 'Alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho - Discussão Pública' announcement under the 'Agenda' section. The date is 'terça-feira, 27 de Setembro de 2022'. A table lists the announcements:

Descrição	Categoria	Ação
2022-08-24 - Aviso - Alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho - Discussão Pública	Aviso	Descarregar
2022-08-22 - Edital - Faixa Gestão de Combustíveis Rede Viária - Aviso aos Proprietários	Edital	Descarregar

ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social

Jornal de Noticias



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**
MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso

Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho
Discussão Pública

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mortágua deliberou, na sua reunião de 20 de julho de 2022, proceder à abertura de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor e demais documentos que a integram na Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua, localizada no edifício dos Paços do Município, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao Plano de Pormenor até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da Internet (www.cm-mortagua.pt), remetidos, em correio registado, ao Município de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450 -153 Mortágua, ou apresentados presencialmente nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças.

29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Sérgio Pardal Marques

JN CLASSIFICADO

MAIS EFICÁCIA POF CM²



NO PAPI E NO DIGI GRANDI NEGÓCI

classificadoc




Defesa da Beira

InterMORTÁGUA

Defesa da Beira

ANO 82º N.º 4003
1 de Agosto de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
MUNICÍPIO DE MORTÁGUA**

Aviso

Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho – Discussão Pública

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mortágua deliberou, na sua reunião de 20 de julho de 2022, proceder à abertura de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor e demais documentos que a integram na Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua, localizada no edifício dos Paços do Município, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao Plano de Pormenor até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (www.cm-mortagua.pt), remetidos, em correio registado, ao Município de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450 -153 Mortágua, ou apresentados presencialmente nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças.

29 de julho de 2022
O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Sérgio Pardal Marques



Diário de Coimbra

9 DE AGOSTO DE 2022 TERÇA-FEIRA N.º 31.454 DIÁRIO JORNAL REPUBLICANO ORGÃO REGIONALISTA DAS BEIRAS-NAS 52 ANOS A INFORMAR 14

Diário de Coimbra

Fundador Adriano Lucas (1883-1950) | Diretor "in memoriam" Adriano Lucas (1925-2011) | Diretor Adriano Calde Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso

Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho – Discussão Pública

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mortágua deliberou, na sua reunião de 20 de julho de 2022, proceder à abertura de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República e terá a duração de 20 dias úteis. Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor e demais documentos que a integram na Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua, localizada no edifício dos Paços do Município, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao Plano de Pormenor até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (www.cm-mortagua.pt), remetidos, em correio registado, ao Município de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450 -153 Mortágua, ou apresentados presencialmente nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças.

29 de julho de 2022
O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Sérgio Pardal Marques

(Diário de Coimbra, n.º 31.454 de 9-08-22)